

## **EDITAL**

Nº 185/2012

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Toma público que, nos termos do art. 91° da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, em cumprimento da deliberação nº 316/2012-CMS tomada na reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro (que integra o regulamento e respetivo caderno de encargos), no dia 29 de janeiro de 2013, pelas 18 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, na Rua Lino de Carvalho, nº 1, Aldeia de Paio Pires, se procederá à realização da Hasta Pública para Extração e Alienação de Pinhas de Pinheiro Manso, nos seguintes terrenos municipais:

Lotes	Freguesia	Lugar	Morada
1	Arrentela	Cavaquinhas	Rua Dr. Aristides Sousa Mendes
2	Seixal	Seixal	Avenida da República

Os interessados em licitar deverão inscrever-se à entrada, indicando o seu nome, residência ou sede, NIF, contacto telefónico, em verbetes que estarão disponíveis para o efeito.

Não serão aceites reclamações em relação à constituição dos lotes, após a realização do ato público.

O lanço mínimo é de € 0,50 (cinquenta cêntimos) por kg.

A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Será adjudicatário o licitante a apresentar a proposta de valor mais elevado.

Após a hasta pública e no prazo máximo de 10 dias úteis será celebrado contrato escrito com o adjudicatário.

O adjudicatário será contactado pelos serviços da CMS para entregar todos os documentos necessários à efetivação do referido contrato.

Em caso de aceitação e posterior abandono do trabalho sem garantia de continuidade a CMS poderá rescindir e entregar o trabalho a outra entidade, que tenha ficado classificada em 2.º



lugar na hasta pública realizada. Se este não estiver interessado, contactar-se-á o 3º classificado, e assim por diante.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal		
Alfredo José Monteiro da Costa		